



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 129 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa Colaboradores para apoio na organização das Palestras e Oficinas a serem realizadas no I Seminário Ibero-americano de Empreendedorismo na Enfermagem do Coren-SC, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de apoio na organização das Palestras e Oficinas a serem realizadas no *I Seminário Ibero-americano de Empreendedorismo na Enfermagem do Coren-SC*, nos dias 18 e 19/02/2025 das 8h às 18h e no dia 20/02/2025 das 8h às 13h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo, para apoio na organização das Palestras e Oficinas a serem realizadas no *I Seminário Ibero-americano de Empreendedorismo na Enfermagem do Coren-SC*, nos dias 18 e 19/02/2025 das 8h às 18h e no dia 20/02/2025 das 8h às 13h, em Florianópolis/SC:

1. Enf. Sabrina Silva de Souza
2. Enf. Daniella Regina Farinella
3. Enf. Murilo Alves Pedroso

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária